

CARMOSINA FERNANDES LIMA	466.***.***-91	2022007469	PTU 1992 A 2000, 2004 A 2006, 2008 E 2009	PTU 2016
CHARLIS MARQUES LACERDA	933.***.***-10	2022008180	PTU 2015	
CLEIDE MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	245.***.***-91	2022008046	PTU 2015	
DEUZINETE BARREIRA MIRANDA	450.***.***-00	2022007618	PTU 2012, 2013 E 2015	
DIANARI SEBASTIAO DE QUEIROZ	101.***.***-20	2022008725	PTU 1994 A 2006, 2009 E 2010	
ELISA COELHO RIBEIRO	222.***.***-04	2022007366	PTU 2010 A 2013, 2015	

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município.

Após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe, bem como DISPONIBILIZE-SE a vista dos autos ao(à) interessado(a) acaso assim for solicitado.

Diretoria de Dívida Ativa, Procuradoria Geral do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de Novembro de 2025.

Allen Kardec Feitosa Oliveira
Procurador - Diretor da Dívida Ativa
PGM46402

DESPACHO n. 030/ PGM – DDA - 2025

Processo administrativo nº: **Relacionados na Tabela**
Assunto: **Reconhecimento de Prescrição IPTU/LIXO**

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao processo administrativo referente a tributos de competência do Município de Araguaína;

Amparado nas competências previstas na LC Municipal n. 201/2025, notadamente artigo 18, incisos V, VI, VII, XII.

Considerando o dever de publicidade dos atos públicos;

RESOLVO:

DELIBERAR sobre o disposto nos despachos exarados pelo departamento competente, **DEFERINDO** os créditos reconhecidos e **INDEFERINDO** os não reconhecidos, referentes à Prescrição de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU e LIXO), conforme quadro abaixo.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	EXÉRCIOS PRESCRITOS	EXÉRCICIOS PRESCRITOS NÃO
VANILDO JULIO DE ANDRADE	934.***.***-53	2022004691	2015	
WALDENIR PEREIRA DA SILVA	779.***.***-49	2022003462	2015 e 2016	
GRACI GOMES DA SILVA	498.***.***-97	2022003633	2015	
MARCIO TERRA CUNHA (ESPÓLIO)	302.***.***-34	2025017245	20019 a 2013	
ALFREDINA PEREIRA DA SILVA	441.***.***-00	2022007277	2013	
ALZIRA MARIA DA CONCEICAO	180.***.***-87	2022008694	2009 a 2013, 2015 e 2016	
ANDREIA DA SILVA PINTO NASCIMENTO	035.***.***-10	2022008802	2011 a 2013, 2015 e 2016	
ROSILDA ALVES PEREIRA	001.***.***-06	2024009135	2015 a 2018	IPTUP 2014
GG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16***.***/*-00	2025007870	1992 a 2003, 2008 a 2009 2015 a 2019	2004 a 2006, 2010 a 2013 e IPTUP 2014
GG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16***.***/*-00	2025007868	2000 a 2006, 2008 a 2009 2015 a 2019	2004 a 2006, 2010 a 2013 e IPTUP 2014
GG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	16***.***/*-00	2025007866		2004 a 2006
ANTONIA JALES MARTINS (OUTRO	019.***.***-17	2022008634	2008 a 2013 e 2015	
ANTONIO ALVES DE MORAIS (ESPOLIO)	129.***.***-87	2022008145	2015	
ANA PAULA DA SILVA	876.***.***-72	2022007584	IPTU 2002, 2003, 2007 CCI: 8080 e 8081	
ARLETE FERREIRA COSTA	853.***.***-15	2022007323	2013, 2015 e 2016	
GENOVEVA DIAS PEREIRA	693.***.***-87	2022009086	2015 e 2016	
GILCELIO PEREIRA DE SOUSA	955.***.***-20	2022008044	2015	2016

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município.

Após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe, bem como DISPONIBILIZE-SE a vista dos autos ao(à) interessado(a) acaso assim for solicitado.

Diretoria de Dívida Ativa, Procuradoria Geral do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de novembro de 2025.

Allen Kardec Feitosa Oliveira
Procurador - Diretor da Dívida Ativa
PGM46402

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 258/2024.

O Instituto de Previdência do Município de Araguaína - IMPAR, inscrito no CNP sob nº 02.684.384/000-72, torna público, a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024 e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO – Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos especializados de organização, operacionalização e realização do 1º Concurso Público do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína — IMPAR, destinado ao provimento das vagas no ensino fundamental, médio e superior e à formação de cadastro de reserva do quadro efetivo.

DADOS DO AVISO

PROCESSO Nº - 1DOC 5.984/2025.

PREFERÊNCIA ME/EPP – Não.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Verificação do atendimento integral dos requisitos de habilitação e qualificação técnica.

DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De: 24/11/2025 às 14:00h

Até: 27/11/2025 às 18:00h

INÍCIO DA SESSÃO:

DIA: 28/11/2025 às 08:00h.

HORÁRIO DE REFERÊNCIA – Horário de Brasília-DF.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://bnc.org.br/>.

Observação: A participação na presente disputa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica – integrante do Portal BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, ferramenta informatizada, disponível no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

O Edital referentes a este Aviso de Dispensa Eletrônica, poderá ser baixado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e no site do impar www.impar.araguaina.to.gov.br demais dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para os endereços de e-mails: presidencia.impar@araguaina.to.gov.br e no telefone: (63) 3414-3835.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

SEMED - UNIDADES ESCOLARES - SUE

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO

PORTARIA Nº 12, 21 DE NOVEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

diario.oficial@araguaina.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO